



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Sessão II

ANO XXV - N.º 53

TÉRÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

**ATA DA 60.ª SESSÃO
EM 22 DE JUNHO DE 1970**

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON
GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard —
Edmundo Levi — Cattete Pinheiro —
Lobão da Silveira — Sebastião Archer
— Petrónio Portella — Sigefredo Pa-
checo — Waldemar Alcântara — Wil-
son Gonçalves — Duarte Filho — Ma-

noel Villaça — Argemiro de Figuei-
redo — Pessoa de Queiroz — José Lei-
te — Antônio Fernandes — Josaphat
Marinho — Carlos Lindenberg —
Paulo Tôrres — Aurélio Vianna —
Gilberto Marinho — Nogueira da Ga-
ma — José Feliciano — Fernando
Corrêa — Filinto Müller — Bezerra
Neto — Mello Braga — Celso Ramos
— Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
çalves)** — A lista de presença acusa
o comparecimento de 30 Srs. Senadô-
res. Havendo número regimental, de-
claro aberta a Sessão. Vai ser lida a
Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à
leitura da Ata da Sessão anterior,
que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o se-
guinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER N.º 382, DE 1970

da Comissão de Constituição e
Justiça, sobre a Emenda de Ple-
nário n.º 1, de autoria do nobre
Senhor Senador Guido Mondin,
ao Projeto de Lei da Câmara n.º
182, de 1968 (N.º 725-B/67, na Câ-
mara), que altera a redação do
inciso XI do art. 84 da Lei n.º
4.215, de 27 de abril de 1963 (Es-
tatuto da Ordem dos Advogados
do Brasil).

Relator: Sr. Antônio Carlos

Volta a esta Comissão o Projeto de
Lei da Câmara n.º 182, de 1968, para
o fim de ser examinada, sob os as-
pectos jurídico e constitucional, a
Emenda de Plenário n.º 1, de autoria
do nobre Senhor Senador Guido Mon-
din, que dispõe:

“Acrescente-se o presente artigo
ao Projeto de Lei da Câmara n.º
182, de 1968.

Artigo — O artigo 86 da Lei
n.º 4.215, de 27 de abril de 1963,
passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 86 — Os magistrados, Mem-
bros do Ministério Público, servi-
dores públicos, inclusive de au-
tarquias e entidades paraestatais
e os funcionários de sociedade de
economia mista, definitivamente
aposentados ou em disponibili-

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

Em 24 de junho de 1970, às 21 horas

(QUARTA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

I

Discussão, em turno único, da redação final — oferecida pela
Comissão Mista, em seu Parecer n.º 14, de 1970 (CN) — do Projeto
de Lei n.º 6, de 1970 (CN), que autoriza a utilização de chancela
mecânica para autenticação de ações e debêntures das sociedades
anônimas de capital aberto.

II

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar
n.º 2, de 1970 (CN), que concede isenção de impostos federais, esta-
duais e municipais à Caixa Econômica Federal — CEF, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 13, de 1970 (CN), da Comissão
Mista.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,20

Tiragem: 27.000 exemplares

de, bem como os militares transferidos para a reserva remunerada ou reformados, não terão qualquer incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia, decorridos dois anos do ato que os afastou da função."

A justificação esclarece:

"Visa o projeto a desincompatibilizar os militares da reserva para o exercício da advocacia.

Entretanto, não vislumbra a regra contida no artigo 86 do mesmo diploma legal, que estabelece prazo de desincompatibilização ou impedimento para o exercício da advocacia a titulares de funções públicas, após seu afastamento da função.

Procurando evitar a discriminação entre os militares passados para a reserva remunerada ou reformados e as demais funções públicas previstas no artigo 86 da Lei n.º 4.215, é que apresentamos a presente emenda".

No que toca à juridicidade e constitucionalidade da emenda nada há

que opor. Os argumentos que na Câmara dos Deputados o nobre Senhor Deputado Pedrosa Horta alinhou para defender a juridicidade e constitucionalidade do projeto valem para emenda, pois que ela propõe, na Lei n.º 4.215, de 27-4-63, modificação da mesma natureza e com as mesmas finalidades daquela proposta pelo projeto.

O que distingue a emenda do projeto é sua melhor técnica legislativa, pois que manda incluir a exceção proposta quanto a militares da reserva ou reformados, para o exercício da advocacia, no artigo que estabelece idêntica ressalva para servidores públicos aposentados, estendendo aqueles, como de justiça, o prazo de dois anos do ato que os afastou da função, já estabelecido para os últimos.

Ante o exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela juridicidade e constitucionalidade da Emenda de Plenário n.º 1, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 182, de 1968, re-

comendando, no mérito, sua aprovação

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Antônio Carlos**, Relator — **Milton Campos** — **Bezerra Neto** — **Josaphat Marinho** — **Carlos Lindenberg** — **Guido Mondin** — **Nogueira da Gama**.

PARECER N.º 383, DE 1970

da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 10 de 1970 (N.º 2.094-B/70, na Câmara dos Deputados), que faculta às empresas permissionárias de refino de petróleo a adoção da forma "ao portador" para as ações preferenciais do respectivo capital social.

Relator: Sr. Antônio Carlos

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1970, oriundo de Mensagem Presidencial, que faculta às empresas permissionárias de refino de petróleo a adoção da forma "ao portador" para as ações preferenciais do respectivo capital social.

O Projeto mereceu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Minas e Energia e Economia da Câmara dos Senhores Deputados.

Os objetivos da proposição estão perfeitamente esclarecidos na Exposição de Motivos n.º 53/70, de 18-3-70, do Senhor Ministro das Minas e Energia, que instrui a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, n.º 19, de 2 de abril do corrente ano.

Dêse documento, vale transcrever o seguinte trecho:

"Tal providência já foi anteriormente adotada com relação à empresa de economia mista Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS e encontra-se consubstanciada no Decreto-lei n.º 688, de 18-7-1969. A emissão dessas ações ou a conversão de forma das já existentes deverão obedecer ao disposto no parágrafo único do referido projeto, isto é, serão ditas ações inconvertíveis em nominativas e sempre sem direito a voto, podendo assim ser subscritas ou adquiridas pelo público em geral.

A adoção da medida proposta tem por objetivo facilitar o maior acesso das ações preferenciais das aludidas empresas ao mercado interno de capitais e dar maior flexibilidade às transações de seus títulos, de modo a possibilitar àquelas empresas a captação de recursos para investimento na indústria petroquímica.

Por outro lado e a exemplo do que ocorreu com a PETROBRAS, ficarão mantidas as restrições legais vigentes relativas à subscrição ou aquisição, por brasileiros natos, das ações ordinárias ou preferenciais, nominativas, com direito de voto."

As medidas previstas no projeto — sem ofensa ao sistema legal em vigor que protege o interesse, a segurança e a soberania nacionais no que diz respeito à indústria petrolífera — se constituem em salutar estímulo à indústria petroquímica, cuja implantação representará passo decisivo ao desenvolvimento econômico do País.

Ante o exposto, a Comissão de Projetos do Executivo opina favorável-

mente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1970.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1970. — **Wilson Alcântara**, Presidente — **Antônio Carlos**, Relator — **José Ermírio** — **Carlos Lindenberg** — **Raul Giuberti** — **João Leite**.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra pela ordem, o nobre Senador Sigefredo Pacheco.

O SR. SIGEFREDO PACHECO (Pela uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, toda a Nação, desde ontem à tardinha, depois de quase um mês de ansiedade e torcida, foi presa da maior emoção e alegria. É que os nossos extraordinários brasileiros que integraram a nossa seleção, conquistaram a Taça Jules Rimet, sagrando-se tricampeões. — Trazem, com o grande troféu, que significa a vitória de um futebol, executado com perícia, arte e ciência, a consagração e o respeito do mundo inteiro pelo Brasil. Nada de brutalidade, força física: — simplesmente arte e ciência. S. Exa. o Presidente Garrastazu Médici, imediatamente, após a vitória, numa mensagem dirigida aos vitoriosos, em termos de exaltação patriótica, do maior carinho para os vencedores, revelou-se, a um só tempo, o grande Líder desta Nação e também um torcedor comum. Não sabemos que mais admirar na fala presidencial: se a beleza do estilo, a segurança dos conceitos emitidos e afirmativa peremptória do seu amor ao Brasil. Conseguiu também ele conquistar a gratidão e a simpatia de todo o povo brasileiro. Todos os brasileiros na sua justa exaltação patriótica correram ao Alvorada, cujos portões foram abertos, confraternizaram, democraticamente, com o grande Presidente e o grande aficionado. Novas homenagens prestará a Nação pela atuação do General Emílio Garrastazu Médici aos vitoriosos. E nós, Sr. Presidente, os legítimos representantes do povo, também, devemos levar, aos integrantes da Seleção, a gratidão, o reconhecimento e os aplausos de todos os brasileiros, de quem sempre devemos traduzir os sentimentos.

Não seria, Sr. Presidente, justo que V. Exa. digno e honrado Presidente do Congresso Nacional, convocasse Deputados e Senadores para homenagearem os nossos rapazes?

Esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que ora estou levantando.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Respondendo à consulta, à Presidência, do nobre Senador Sigefredo Pacheco, desejo ponderar que idêntica solicitação foi encaminhada à Câmara dos Deputados na Sessão de hoje. No entanto, o Presidente daquela Casa do Congresso ponderou que a permanência dos integrantes da seleção de futebol do Brasil, em Brasília, é por um tempo muito limitado, muito restrito — o que já se encontra, praticamente, tomado pelas outras homenagens que lhe serão prestadas, inclusive através de manifestações do povo desta Capital.

Informo ainda a S. Exa. que existe sobre a mesa requerimento, do nobre Senador Cattete Pinheiro e outros, solicitando que não se realize a Sessão plenária de amanhã, nem haja expediente, nesta Casa, para se homenagearem os craque brasileiros e permitir que os componentes desta Casa também participem das manifestações que lhes serão prestadas. Tenho a impressão de que, apesar da impossibilidade material de render uma homenagem especial do Congresso aos brasileiros que tanto se distinguiram nesta pugna futebolística no México, não deixarão eles de receber a nossa homenagem, através da nossa participação nas outras manifestações que o povo de Brasília e as autoridades lhes prestarão.

Era o esclarecimento que desejava dar ao nobre Senador Sigefredo Pacheco, pela impossibilidade, pela falta de tempo material para se realizar uma Sessão de homenagem aos brasileiros que tanto se distinguiram nessa pugna futebolística.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei da Câmara dos Deputados, encaminhado à revisão do Senado.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 11, DE 1970**

(N.º 1.070-B/68, na Casa de origem)

Modifica o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 5.º do artigo 52 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

“§ 5.º — O disposto neste artigo não se aplica às viaturas militares e aos veículos que se destinarem exclusivamente aos trabalhos da lavoura.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.108, DE 21-9-66

Art. 5.º — Nenhum veículo automotor poderá circular nas vias terrestres do País sem o respectivo Certificado de Registro, de acôrdo com este Código e seu Regulamento.

§ 1.º —

§ 2.º —

§ 3.º —

§ 4.º —

§ 5.º — O disposto neste art'go não se aplica às viaturas militares.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência, tendo em vista que o presente projeto foi aprovado na Casa de origem contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que o considerou injurídico, irá submetê-lo, além das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças para apreciar-lhe o mérito, à douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Sr. Presidente:

Comunico a V. Exa. que, para tratamento de interesses particulares,

deverei ausentar-me do País, por cerca de 10 (dez) dias, a contar de 25 do corrente.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1970. — **Guido Moplin**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Senador Cattete Pinheiro e outros Srs. Senadores, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 120, DE 1970

Requeiro nos termos do art. 212, alínea g, do Regimento Interno, não se realize Sessão do Senado e nem haja expediente de sua Secretaria, amanhã, dia 23 de junho, a fim de que os parlamentares e funcionários da Casa possam participar das homenagens a serem prestadas, aos tricampeões mundiais de futebol.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1970. — **Cattete Pinheiro — Duarte Filho — Fernando Corrêa — Paulo Tôrres — Argemiro de Figueiredo — Bezerra Neto — Petrónio Portella — Waldemar Alcântara — Adalberto Sena — Mem de Sá.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, para justificar o seu requerimento, o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, viveu ontem o nosso País dia de extraordinária significação. Governo e povo brasileiros encontraram-se nos mesmos sentimentos. A alma brasileira, unissonamente, festejou a glória conquistada pelos nossos atletas na capital do México. E para quem teve, como a maioria de nós, a oportunidade de acompanhar, pela televisão, no seu tremendo poder de comunicação, os lances da luta que se desenrolou naquele país, pode compreender o sentido do ato ontem mesmo assinado pelo Senhor Presidente da República, tornando facultativo o ponto nas repartições federais, em todo o Brasil, hoje e amanhã. Ainda mais, como comentou há pouco o nobre Senador Sigefredo Pacheco, a vibração que atingiu ele-

vado sentido cívico fez com que as portas do Palácio da Alvorada se abrissem para o povo, e o povo lá pudesse chegar para patentear que, nos momentos de glória, nos momentos de afirmação da nossa gente, o povo acode ao governante e sabe dizer, como nós precisamos dizer, nesta Casa, que colocamos acima de todo o sentimento que se pudesse apresentar, em momento como aquele, o sentimento maior do amor à Pátria.

É com este sentido, Sr. Presidente, que formulamos o requerimento que esta Casa vai apreciar. E é com a mesma vibração, Srs. Senadores, estou certo, que iremos traduzir a manifestação desta Casa, porque somos povo, podendo nos orgulhar, como nos orgulhamos, de ter aqui chegado pela alta decisão popular. E sendo povo, quando o povo brasileiro unissonamente, repito, vibra, aclama e afirma a grandeza desta Nação, nós não poderíamos, como não poderemos silenciar. E o eco dos nossos sentimentos, Sr. Presidente, espero que venha se refletir na humildade do requerimento que formulamos, para expressão maior na palavra dessa Presidência em comunicação de V. Exa. à Confederação Brasileira de Desportos, que requeiro também, levando ao órgão do esporte nacional, a afirmação de tudo aquilo que vai em nossos corações. O Senado Federal abre, digamos, um parêntese na sua vida de trabalho legislativo, para que nós, como representantes do povo, levemos também aos nossos futebolistas a expressão mais sentida do nosso entusiasmo ante a conquista que nos projeta, mais uma vez, aos olhos do mundo. A raça brasileira, que vai se definindo, será cada vez maior em conquistas gloriosas como a da cidade do México, sob os mesmos estímulos que nos deram a posse da Jules Rimet, traduzindo mais e mais a grandeza da Nação, a grandeza da alma e da raça brasileiras. Era o que tinha a dizer. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento que acaba de ser justificado pelo nobre Senador Cattete Pinheiro não depende de discussão, podendo ser votado com o quorum de 17 Srs. Senadores.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Petrónio Portella, para encaminhar a votação.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, não há como desmerecer a exposição de entusiasmo que tomou conta do povo na tarde de ontem.

No México não houve apenas a vitória dos onze atletas, mas a extraordinária afirmação de um povo que cultivava o futebol em todos os seus rincões, seja nos campos rústicos do Amazonas longínquo, seja no estádio do Maracanã, um dos maiores do mundo.

Onde quer que exista um aglomerado de brasileiros, lá teremos futebol que é de fato, o grande esporte de nossa raça.

A técnica, a arte, a bravura, o sangue frio, as proezas extraordinárias não se apresentaram nos campos do México por magia ou improvisação.

São manifestações eloqüentes de um povo, em apoteótica demonstração de sua capacidade de fazer bem o que o entusiasmo e empolga.

Noventa milhões de brasileiros ali estavam, no estímulo de um entusiasmo transbordante, levando aos onze toda a grandeza de sua fé, toda a força do seu brío, toda a virilidade de uma raça, disposta a se afirmar perante o mundo.

Hoje, o povo que, no esporte arrebatada e deslumbrada na mestria de um Pelé, o brasileiro mais querido e admirado no exterior, amanhã em muitos outros setores haverá de oferecer aos outros povos o exemplo de quanto pode o trabalho, impulsionado pela fé e motivado por objetivos que lhes falem à alma e ao coração.

Hoje o futebol — e não levará muito, faremos o concerto que afirmará, no mundo inteiro nossa presença e nosso exemplo. Ontem, despido das honras presidenciais, veio à rua, em sua mensagem, o General Médici. Disse bem de como recebeu a vitória dos nossos atletas quem, desde a primeira hora, confiou, porque acredita que tudo podemos criar, multiplicar e engrandecer, se embalados na fé e mobilizados para a grande luta que é de todos, a luta pelo desenvolvimento.

Sabendo o de que é capaz o seu povo e do aprimoramento que soube al-

cançar nos campos de todo o Brasil pelos seus atletas, o Presidente nos deu, em sua mensagem a palavra de exortação a mobilizarmos as energias que em nós não se esgotam, a fé que não se extingue e o trabalho, que não desfalece e, tímidos, ofereçamos, para a contemplação em todos os palcos e campos do mundo, a apoteótica marcha do século: a marcha do desenvolvimento que não é obra de uns, nem sequer do Governo, mas fruto de um povo sobranceiro às vicissitudes e entregue ao trabalho, ao sacrifício e à luta.

Do México veio o exemplo. 11 brasileiros nos deram e ao mundo o exemplo. Que ele fecunde nossos corações e iluminando-nos a inteligência, possamos, pela ação e pelo trabalho, rasgar os horizontes de uma Pátria que será desenvolvida sob a égide da paz, justiça e da liberdade.

O que os onze fizeram não é deles, é de todos, porque todos, sob a mística do futebol construíram a idéia força de nossa invencibilidade.

Todos os povos vibraram e se confraternizaram conosco. É o futebol unindo e mostrando a verdadeira imagem do povo que hoje, tem, para todo o sempre, o troféu de campeão do mundo.

Eis a razão do apoio que emprestamos em nome da Maioria ao requerimento do nobre Senador Cattete Pinheiro.

Impõe-se nossa presença, no aeroporto, para que possamos dizer aos nossos atletas de toda nossa gratidão — a gratidão dos brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não aparteei os discursos dos eminentes Senadores Cattete Pinheiro e Petrónio Portella porque desejava, de forma expressa e especial, emprestar minha solidariedade ao requerimento formulado pelo ilustre representante do Pará, como a quaisquer outras homenagens que esta Casa venha a decidir render àquele pugilo de brasileiros que levantaram o nome de nossa Pátria mais alto do que jamais esteve

no cenário desportivo e no cenário das competições internacionais.

Desejava, entretanto, ressaltar, na jornada que acaba de se ferir, dois aspectos que me tocaram profundamente, que me renovaram as esperanças e, mais do que as esperanças, a fé e a convicção no futuro próximo desta Pátria e desta gente.

O primeiro aspecto é a demonstração de capacidade do brasileiro, a demonstração da capacidade de realização, de organização e de dedicação e tenacidade em perseguir um objetivo superior às ambições e às vantagens imediatas.

Os brasileiros, independentemente de apoio ou de interferência oficial ou estatal, os brasileiros, por organização própria, por iniciativa particular, embora com o bafejo e o apoio da área oficial, demonstraram ao mundo a sua capacidade de organização. E essa capacidade foi patenteada pelo exame que o Instituto Internacional de Pesquisas da Itália fez, através do qual se verificou que os atletas mais bem preparados que disputaram as pelepas do México eram os atletas brasileiros.

Verificou-se, assim, que nós, povo subdesenvolvido e povo subnutrido, somos capazes, em determinadas condições, de nos prepararmos em condições físicas e atléticas superiores às dos países mais adiantados do mundo. Os nossos atletas estavam mais bem preparados, estavam mais aptos, com mais perfeição física do que os da velha raça alemã e os da velha raça inglesa. Nenhum outro time atravessou as provas com a exuberância física, com a plenitude atlética com que os brasileiros o fizeram.

Mas não é só isto. Foi tudo o mais, foi a organização que levou mais de quatro meses, que reuniu homens de todos os quadrantes da sociedade, desde o Presidente da República, desde o milionário Walter Moreira Sales até o mais humilde, o massagista ou o homem que se encarrega de cuidar das malas e dos apetrechos de uma viagem. Foi este conjunto, este elenco de aspectos que se exige para preparar um time de futebol que o Brasil realizou de forma esperada e notadamente bem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores não é um fato isolado. Há quarenta anos

precisamente que se disputa no mundo a Taça Jules Rimet. E, nestes 40 anos, o Brasil é a primeira Nação que a consegue vencer por três vezes, e vencer de forma categórica, de forma indiscutível, de forma a não deixar pairar a menor dúvida. E venceu lisamente, apenas pela superioridade técnica, pela indiscutível capacidade atlética, tática e técnica e verdadeiramente artística. Venceu ao chamado futebol-fôrça, ao chamado futebol-científico, ao chamado futebol de massas, de corrida de ação coletiva, desprezando os aspectos individuais, os aspectos de virtuosidade pessoal.

Somos, portanto, um povo capaz de realizar por si, com seus próprios elementos, através dos seus próprios meios, as maiores façanhas e de se impor, no cenário internacional, como dos mais capazes, dos mais eficientes e dos mais dignos de admiração, enfim, dos que são capazes de vencer e derrotar todos os seus adversários.

O Sr. Manoel Villaça — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Manoel Villaça — Ouvi, antes do de V. Exa., os pronunciamentos dos Senadores Cattete Pinheiro e Petrônio Portella. Não há brasileiro que não esteja comungando do mesmo entusiasmo; entusiasmo que não é só emoção mas a consciência de que, realmente, realizamos uma tarefa digna, que nos colocou à frente dos grandes países chamados desenvolvidos, como disse V. Exa. V. Exa. analisa, com a inteligência incomum que lhe é peculiar, o feito dos atletas brasileiros. Aproveitando este aparte, interrompendo a exposição brilhante e muito bem orientada de V. Exa., queria fazer um apelo à Presidência, àqueles que entendem do Regimento Interno, de que eu não entendo, embora deva entender porque faço parte da Mesa. Não é possível que, passando em Brasília esses homens que jogaram o nome do Brasil no mundo inteiro, nos ouvidos e nas vistas de bilhões de homens que habitam este planeta, passem por aqui e nós, do Congresso, por uma questão regimental, por uma questão de letra, não tenhamos a oportunidade de homenageá-los como eles merecem. É um apelo que faço. Posso parecer ingênuo,

posso ser ignorante em matéria de Regimento, mas que se faça um esforço para que a letra seja vencida pela emoção e pela satisfação de todos os brasilienses, neste momento movidos do maior entusiasmo, da maior vibração pela vitória técnica, cientificamente organizada dos brasileiros. Através do discurso de V. Exa. e das suas palavras que, nesta Casa, são sempre das mais lúcidas e brilhantes, e sem requerimento, sem coisa nenhuma, apelo, Sr. Senador, para que todos nós procuremos encontrar um jeito, uma fórmula, de não irmos apenas ao aeroporto, onde estarão todos os brasilienses. Mas, como nós representamos todos os brasileiros, temos a obrigação — esta Casa ou a outra, ou as duas Casas do Congresso — de homenagear aqueles que tão alto colocaram o nome do Brasil.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço ao eminente Senador Manoel Villaça pelo aparte e, sobretudo, a generosidade das palavras com que me distinguiu.

Creio, porém, que o problema que S. Exa. levantou já foi respondido, devida e corretamente, pelo Sr. Presidente da Casa. Por mais que desejemos, creio que não é possível fazer o que V. Exa. sugere. Mas a verdade é que, se não podemos homenageá-los como todos desejaríamos não é por nossa culpa, mas por um motivo superior a nós. A Delegação Esportiva Brasileira vai chegar amanhã aqui com os minutos contados. Ela descerá no aeroporto e irá imediatamente ao Palácio da Alvorada, onde receberá um almoço, com o qual o Sr. Presidente da República, encarnando a Nação Brasileira, os homenageará. Depois retornará ao avião para voltar ao Rio, onde ela deve chegar cedo, a fim de ser consagrada pela massa da verdadeira Capital deste País, que continua sendo o Rio de Janeiro.

O Sr. Manoel Villaça — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Manoel Villaça — Se fôsse o caso, a espera ainda seria mais gostosa. A população do Rio de Janeiro esperaria esta nossa Delegação, mesmo que chegasse às quatro horas da manhã, debaixo do mesmo entusiasmo que eu vi ontem. Já assisti, como nordestino, a vários carnavais no Rio, nunca vi, em todos os carnavais a que

assisti naquela cidade, uma vibração tão grande, tão patriótica como a de ontem. Acredito que, se a Seleção chegasse às quatro horas da manhã, estaria o Rio de Janeiro de pé aguardando para recebê-la.

O SR. MEM DE SÁ — Não duvido, mas há a considerar o ponto que vou abordar. Nesse caso, subscrevo, com toda expansão d'alma, essa iniciativa. Seria preciso, entretanto, tomar providências muito difíceis de entendimento com a direção da Delegação, a fim de que ela aquiescesse em vir a esta Casa, logo após o almoço na Presidência da República. Não sei se isso é viável. Se o fôr, se fôr julgado conveniente, estarei de pleno acôrdo com a idéia. Entretanto, vejo que não será fácil.

Sr. Presidente, o segundo aspecto, que desde o começo desejei destacar, desejei frisar, foi de certa maneira tocado, frisado pelo nobre Senador Manoel Villaça. Refere-se à vibração popular.

Estou verdadeiramente impressionado, empolgado com o deslumbramento do espetáculo a que assisti em Brasília. Confesso, vivo há dez anos nesta cidade e jamais imaginei viesse presenciar espetáculo de tal forma comovedor, como o verificado de quinze dias a esta parte, culminando na tarde de ontem.

O Sr. Cattete Pinheiro — Demonstração de que Brasília está sabendo ser a Capital do País.

O SR. MEM DE SÁ — Dentro de certo tempo o será, porquanto é verdadeiramente extraordinário, longe de ser a Capital de qualquer coisa, tendo tão reduzido número de habitantes, sobretudo nesta parte central, tenha dado tal demonstração de comoção cívica. O aspecto deve ser ressaltado, porque, nas verdadeiras cidades brasileiras, sobretudo no Rio de Janeiro, em São Paulo, na minha Pôrto Alegre, em Recife, em Salvador, na Fortaleza, na de V. Exa., Sr. Presidente, em tôdas as cidades do Brasil — e não sei se Brasília já é cidade — como em Brasília, o que se verificou é que o povo brasileiro esteve verdadeiramente transfigurado de felicidade.

O povo brasileiro, numa febre de civismo, estava demonstrando que é de uma vibratibilidade, de uma sensibi-

idade, de uma capacidade de exaltação cívica como provavelmente não há outro no mundo.

E eu assistindo a aquele espetáculo, crianças, moços, jovens, adultos e velhos cometendo atos de verdadeira loucura, adultos, velhos e crianças em cima de automóveis, expondo a vida e bradando os seus gritos de vitória de maneira quase alucinada, verifiquei que esse povo é capaz de todos os sacrifícios, esse povo é capaz de tudo, desde que seja motivado. O que esse povo precisa é de motivação. Esse povo motivado é capaz de se deixar matar, esse povo motivado se transforma numa fogueira em holocausto ao futuro do Brasil.

Estou convencido de que o povo brasileiro, que deu uma demonstração de capacidade de realização no México, que deu uma demonstração de vibração cívica em todo o Brasil, esse povo, desde que dirigido por governos como o que atualmente temos, é capaz de realizar o desenvolvimento brasileiro muito antes do que as previsões dos futurólogos estão estabelecendo.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Este povo muito depressa poderá quebrar tôdas as previsões e tôdas as predições técnico-científicas, graças não só às suas riquezas naturais mas, sobretudo, à sua capacidade de se dedicar e se imolar no altar das suas aspirações, de seus ideais.

O Sr. Guido Mondin (Com assentimento do orador.) — V. Exa. diz muito bem. Por isso, todos nós devemos respeitar o discurso de V. Exa., respeitando, assim, uma exaltação que está em nossos corações, apesar das restrições feitas pelo nobre colega à Capital da República. Esta cidade tem 580.000 habitantes. Portanto, pode já, além do fato de ser a Capital da República, igualar-se com Rio, São Paulo e a nossa Pôrto Alegre onde, ontem, apesar da chuva torrencial — segundo me disseram de lá, — “enloquecera”. De resto, todo o Brasil terá vivido instantes iguais, e ainda os vive. Realmente, o que aconteceu, ontem, foi uma vitória, um triunfo de raça e de raça. Entendo que os componentes de uma raça são muito mais espirituais do que propriamente étnicos. Pode-

mos verificar que o que se constatou, no México, foi uma explosão da raça brasileira. Para tal triunfo, concorreram todos aqueles elementos encontrados na alma de um povo, que terminaram num triunfo, neste triunfo. O que aconteceu no México foi arte, foi ética, foi estética que se sobrepuseram à própria ciência que outros anunciavam possuir. Portanto, o júbilo nosso é igual em todos os corações. Fale V. Exa., conhecedor da matéria, velho futebolista do Rio Grande, afixionado do esporte que empolga os brasileiros, fale V. Exa., silenciando ou apartando, que o Plenário do Senado participa, todo êle, dêste triunfo, que deixou de ser do nosso selecionado para ser de uma raça, e afirma com ênfase, de uma raça.

O Sr. Adalberto Sena — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Senador Mem de Sá, V. Exa. falou do entusiasmo da população brasileira, focalizando, principalmente, o que se passou nas grandes e pequenas cidades brasileiras. Por feliz coincidência, estive, recentemente, no Estado do Acre. Pude testemunhar que, a despeito da distância em que se encontra aquela terra, houve, também, ali, no mesmo grau esse entusiasmo, comprovando que também se estendeu aos campos brasileiros. Assisti a peleja, entre Brasil e Peru, não na cidade de Cruzeiro do Sul, sede do município, mas depois de 4 horas de viagem de motor, numa pequena vila, denominada Rodrigues Alves. E, eu desejaria que V. Exa. ali estivesse para ver o que naquela tarde se passou. Os rádios, que não eram muitos, cercados e disputados por uma população inteira, por homens, mulheres e crianças que acorriam de todos os recantos próximos ou distantes, numa exaltação tão extensa, tão emocionante, tão patriótica quanto aquelas que presenciemos em Brasília ontem e nos outros dias. É que, diante da significação das nossas vitórias, a alma brasileira revelou-se a mesma por toda parte, e tanto mais quanto, além da supremacia do Brasil, a classificação final dos vencedores, evidenciou, como aludiu o Senador Guido Mondin, também uma vitória da latitudinalidade.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg — Senador Mem de Sá, eu estou de pleno acôrdo com as palavras de V. Exa., como de todos os oradores que o precederam, porque, realmente, a nossa Seleção fez um trabalho extraordinário pelo Brasil, não só de propaganda, como demonstração de capacidade de sua gente. Mas, vejo em tudo isto um sentido patriótico que V. Exa. já expôs, assim como os outros oradores. Quero, então, reler, aqui, as últimas palavras de um artigo escrito por Nelson Rodrigues e que coincide com o meu pensamento. Diz êle no *O Globo*, de ontem, no seu artigo “O meu personagem da semana”:

“Amigos, glória aos tricampeões mundiais. Graças a esse escrete, o brasileiro não tem mais vergonha de ser patriota. Somos noventa milhões de brasileiros, de esporas e penacho, como os dragões de Pedro Américo.”

É pura verdade, é o resumo de tudo aquilo que nós dissemos aqui.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço os apartes dos nobres colegas, principalmente o do nobre Senador Adalberto Sena que, de certa maneira, respondeu às afirmações do Senador Guido Mondin. Realmente, não foi, apenas, nas grandes cidades, não apenas no Rio de Janeiro, que continua sendo a Capital da República, não foi, apenas, em Pôrto Alegre, que tem um milhão de habitantes ou coisa assim! Foi em todos os quadrantes, em todo lugar onde havia um rádio. Nas estradas ermas os rádios de pilha estavam transmitindo aos motoristas os episódios empolgantes daquela jornada inesquecível. O Senador Adalberto Sena assistiu ao entusiasmo da alma brasileira lá nos ermos longínquos do Estado do Acre.

Provavelmente não tem 580.000 habitantes, como afirma o nobre Senador Guido Mondin, mesmo antes da realização do recenseamento. Creio que o recenseamento se torna um pouco ocioso, pois o nobre Senador Guido Mondin já sabe a população de tôdas as cidades do Brasil, e podemos, portanto, suprimir essas investigações que

são um pouco desnecessárias ou supérfluas.

Devo ressaltar que, realmente, foi uma vitória da raça, apesar de que não acredite na tese da raça, porque a tese da raça leva muito rapidamente ao racismo, que é uma das coisas mais abomináveis do mundo. Acredito no povo brasileiro, e o povo brasileiro deu a demonstração não só de arte mas também de ciência, porque — aqui é que está a nossa superioridade — nós, humildemente, compreendemos, em 1966, que ao nosso futebol estava faltando um dado, que é o dado da Ciência, que os europeus tinham incorporado ao Association originário da Inglaterra. Em 1958 e 1962, o Brasil se tinha tornado campeão graças — aí sim — puramente à arte, à capacidade onírica do povo brasileiro.

Em 1966, a Inglaterra, a Alemanha e os outros países da Europa demonstraram que a Ciência poderia contrapor-se à pura arte e dominá-la.

O Brasil, então, incorporou os dados da Ciência, levou-os aos seus homens, aos seus mulatinhos, aos nossos negros que, juntos com os brancos, formam esse povo de morenos, como chama Gilberto Freire.

Então, unida a Ciência da preparação física à arte e à capacidade onírica deste povo de morenos, de brancos, de italianos e de negros, felizmente compensado pelos alemães e pelos mulatos, deu ao conjunto essa demonstração de capacidade, que acabamos de dar, perante o cenário estarecido, embevecido, empolgado e maravilhado de todo o mundo.

Muito agradecido a V. Exa., Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação, o requerimento.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador, para encaminhar a votação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, através de apartes

ao brilhante discurso que ouvimos, sente-se, sem dúvida, que o Senado Federal, unânimemente, vai apoiar o requerimento formulado por eminentes Senadores, no sentido de que não haja Sessão, a fim de que possamos, nas ruas ou em qualquer parte, prestar homenagem aos grandes brasileiros que deram essa vitória ao nosso País, no campo internacional.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestar também o meu apoio ao requerimento formulado, fazendo votos para que ele tenha um completo êxito.

Desejo, entretanto, formular algumas considerações que me parecem da maior oportunidade, já deixando à margem o aspecto técnico e científico do futebol que o Brasil revelou no dia de ontem, nos campos do México.

Sr. Presidente, quero, sobretudo, dizer a V. Exa. que também me deixei contaminar por esse espetáculo e a emoção sincera de brasileiro, emoção nascida, naturalmente em minha alma, é que me faz vir à tribuna para analisar o fato sob um aspecto diferente.

Quem assistiu ao espetáculo de ontem, em que o povo de todas as classes, de todas as categorias sociais, apareceu nas ruas, com um só pensamento, com um só sentimento, não deve deixar de tirar deduções, que a mim parecem lógicas e oportunas.

Não entendo de futebol sob o aspecto técnico e científico, pois sempre fui um homem alheio a essas convenções, exceção feita a uma certa vez, quando assistí a uma pequena disputa entre um pequeno clube, o Atlético de Minas Gerais e um outro, cujo nome agora não me recordo, de outro Estado da Federação. Aquela regularidade, aquela rapidez, aquela técnica de passos, despertou-me simpatia intensa pelo Atlético, pequeno clube da nossa organização esportiva nacional.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, neste fim de Sessão e antes da votação do requerimento, que acaba de ser formulado, é o desejo de analisar a ocorrência de caráter espetacular, que abre as portas a coisas mais elevadas, movimento cívico, mo-

vimento popular em que o Governo se identificou integralmente com o sentimento da Nação, sentimento esse generalizado. Conforme os depoimentos que ouvimos aqui, todo o Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, pensou e sentiu do mesmo modo.

Sr. Presidente, quem vive numa Nação democrática e deseja que o espírito democrático se assente, cada vez mais, sobre a disciplina, a ordem e a lei, não pode deixar de tirar deduções que, naturalmente, deverão despertar o espírito dos homens técnicos, dos psicólogos, dos sociólogos e dos políticos, para que coisas melhores possamos auferir do espetáculo que vimos ontem.

Nessa identificação entre povo e Governo, o Presidente abriu as portas do Palácio para receber o povo e o povo, marchou para o Palácio para identificar-se com o pensamento e o sentimento do Presidente. Que coisa extraordinária!

Como estamos precisando de que fatores outros venham acender na alma de todos os brasileiros esse espírito de união, de conagração entre povo e Governo, para que possamos, unidos, acima de todos os pensamentos subalternos, de todas as iniciativas antidemocráticas, de todas as paixões que invadem os corações humanos; para que possamos, unidos, povo e Governo, realizar o bem-estar, a felicidade e a grandeza desta Nação!

Jamais poderia imaginar que essa pequena — digo pequena porque grandes coisas há acima de tudo isso — demonstração de unificação entre Governo e povo tivesse para mim uma significação tão alta, no sentido democrático.

É o futebol um fator, uma motivação para essa identificação.

Parece-me oportuno deduzir, do espetáculo a que toda a Nação assistiu — porque em toda parte há o reflexo do que houve lá fora, através dos discursos e apartes que aqui ouvimos — como seria extraordinário para todos nós que este País marchasse para um caminho de paz, de segurança e de liberdade, em que essa união entre Governo e povo significasse a linha mater, a base segura de um fu-

turo de progresso, de grandeza e de felicidade comum.

Há outras motivações, sem dúvida, às quais não irei me referir aqui. Toco rapidamente nesta parte — a anistia — que às vezes se pleiteia num anseio de liberdade. Como brasileiro, falando em meu nome pessoal, como homem público que sente o peso das responsabilidades, jamais viria a esta tribuna para solicitar do Governo ou do Senado, ou do Parlamento, que se movimentasse o País todo no sentido de uma anistia geral, porque jamais, como homem público da responsabilidade, poderia admitir anistia geral para inimigos que estão em armas.

A anistia é um processo de pacificação, a anistia geral é um processo para se restabelecer a paz geral no País. Mas, anistia nunca houve para adversários que estão em armas, nunca houve para salteadores de bancos; nunca houve anistia para os que deram o sangue de irmãos. Anistia, Sr. Presidente, nunca houve para homens que estão combatendo, deflagrando o terror em todo o País.

Sr. Presidente, não poderia eu vir a esta tribuna para dizer que a modificação seria esta — anistia geral, para gregos e troianos, para inocentes e para culpados. Os inocentes — é isto que tenho pregado desta tribuna — precisam ter mais paz, mais tranquilidade, menos paixões no seio deste País. Anistia não ampla, mas um processo de revisão em que os inocentes se coloquem acima dos culpados e que mereçam do Governo, mereçam do Congresso, as medidas necessárias para o restabelecimento da ordem e da tranquilidade neste País.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa. tocou no ponto crucial da questão. Vimos ontem a capacidade do povo brasileiro expandir-se em todas as suas manifestações máximas, em toda a sua potencialidade suprema. Isso todos os oradores desta Casa exaltaram. V. Exa. faz alusão ao quadro triste, neste instante de glórias que atravessamos, de uma nação dividida, em que há inocentes que não têm acesso à

defesa e, muito menos, direito de participar da vida política brasileira. Segundo ouvimos de muitos oradores, o Sr. Presidente da República tem espírito desportista; é um homem que tem capacidade de entender de Seleção Nacional; é um homem que indicou jogadores para a Seleção, que acertou no escorço do jogo de ontem, em declarações feitas à Imprensa. S. Exa. é um grande selecionador. S. Exa. está selecionando 21 Governadores para este País. S. Exa. que tem esta capacidade de selecionar, também deveria selecionar os inocentes dos culpados, privados da vida nacional, e trazer os inocentes de volta à vida nacional. V. Exa., nobre Senador, fez muito bem em destacar este ponto em seu discurso.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

— Agradeço o aparte do eminente companheiro do Movimento Democrático Brasileiro e Líder do Partido. Agradeço e acato seu aparte que acho verdadeiro, lógico e, sobretudo, justo.

Sr. Presidente, como salientou o eminente Senador Bezerra Neto, no espetáculo de ontem, vimos Governo e povo unidos, a Nação inteira unida ao Presidente da República que se tornou, humildemente, um torcedor de futebol.

Não entendo disto, Sr. Presidente, mas quero chamar a atenção dos homens públicos do País, Congresso e Governo, para este aspecto, no sentido de que, se houve tal movimento na disputa de uma taça universal, que constitui uma glória do futebol, taça universal que não sei bem denominar porque nunca acompanhei esses movimentos esportivos para saber usar bem a linguagem técnica mais precisa, quem assistiu ontem a essa identificação poderia e poderá imaginar que, se o atual Governo viu no futebol uma motivação para a união entre povo e Governo, porque não poderia ver outra motivação, mais forte, para unir, em caráter definitivo, todos nós, homens de partido, com divergências apenas de idéias, para que todos nos uníssemos no sentido do bem-estar comum e da grandeza da Pátria?

Isto, Sr. Presidente, no aspecto interno. Que apareçam outras motivações, porque o engenho humano é capaz de tudo, a inteligência é capaz de

tudo, e a psicologia e a sociologia têm motivos excepcionais para que todos nos possamos unir, colocando os interesses da Pátria acima dos interesses individuais e das lutas partidárias. Este é um aspecto.

O outro aspecto Sr. Presidente é o a que assistimos e ouvimos através das informações vindas do México, e pelos brilhantes discursos aqui proferidos, e através dos apartes dados que se constituíram em verdadeiros discursos luminosos. Por que não analisarmos esse outro aspecto da paz universal?!

Sr. Presidente, desde o campo de Guadalajara até o campo da cidade do México, vimos que a equipe brasileira foi recebida com a unificação daquele país inteiro gritando pela vitória do Brasil, pedindo a vitória do Brasil, lutando por todos os meios de estímulo para que a vitória coubesse à nossa Pátria.

Por que, Sr. Presidente, não aparecem outras motivações; por que as nações, os países, os seus parlamentos não têm juízo completo para que possamos encontrar motivos, não para essas lutas degradantes nem para disputas internacionais que degradam o espírito humano, mas para estabelecer a paz universal, o bem-estar da comunidade de todo o Mundo?

Sr. Presidente, o futebol, essa vitória brasileira trouxe dois aspectos sobre os quais, fiquei refletindo em casa, e não pude deixar de manifestar aos meus companheiros. Se minha palavra fôr levada, porventura, ao Governo; se minha palavra porventura fôr levada pela Imprensa que, às vezes, não registra sequer o nome de quem fala, Sr. Presidente, como eu me sentiria feliz em pedir aos homens desta Pátria, aos governantes e aos parlamentos de todas as nações, que busquem motivações patrióticas, motivações de bem-estar comum para a união interna deste País e para a Paz Universal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Manoel Villaça.

O SR. MANOEL VILLAÇA (Para encaminhar a votação. Sem revisão

do orador.) — Sr. Presidente, serei um pouco recalitrante no meu ponto de vista. Quero dar o meu testemunho do que foi o Rio de Janeiro, ontem. As nove horas da manhã já estavam as ruas cheias de automóveis, enfeitadas de bandeiras brasileiras as janelas e as fachadas dos prédios, todos pedindo a grande vitória que veio. Era como movedor, era de enternecer, ver como ricos e pobres, tangidos pelo mesmo desejo, enchiam as ruas. E encheram mais, e foram enchendo até que as ruas se tornaram absolutamente cheias quando a vitória nos foi dada.

Mas, Sr. Presidente, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, no seu discurso de encaminhamento de votação, frisou um ponto altamente justo e de grande importância: é que, no Estádio Azteca, a entrega da "Taça Jules Rimet" foi um espetáculo de paz, de congraçamento dos povos. Vencidos e vencedores lá estavam, todos juntos; o nome do Brasil ecoando no mundo inteiro como o grande vitorioso.

Sr. Presidente, não posso ficar contra o requerimento do nobre Senador Cattete Pinheiro. Se esta é a única forma, por este Regimento rígido, e também por causa da ligeireza do tempo, somos obrigados a ficar parados, para que tenhamos, então, oportunidade de, pessoalmente, como cidadãos comuns, receber os grandes heróis, aqueles que colocaram tão alto o nome do Brasil.

Relevando-me, Sr. Presidente, a ignorância do Regimento da Casa, submeto a V. Exa., e conseqüentemente ao Plenário, duas opções: que o Plenário confira a V. Exa., com sua sabedoria e sua inteligência, a oportunidade de entrar em entendimentos com o nobre Presidente da Câmara dos Deputados e com os responsáveis pela recepção dos nossos atletas em Brasília, no sentido de verificar a possibilidade de aquela Casa do Congresso Nacional e o Senado, conjuntamente, demonstrarem, amanhã, nosso júbilo, nosso respeito, nossa admiração pelos grandes jogadores brasileiros.

Se esta opção não for viável, Sr. Presidente, tenho outra sugestão: que as duas Casas, em tempo oportuno e que não seja demorado para que não se desfaça o entusiasmo que o tempo acaba, convoquem esses nossos atletas

para, em reunião conjunta, receberem a homenagem, daqueles que representam o povo brasileiro neste instante da História Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do nobre Senador Cattete Pinheiro e outros Srs. Senadores queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em conseqüência, não haverá amanhã nem Sessão plenária do Senado, nem expediente de sua Secretaria, nos termos do objetivo alcançado pelo requerimento. (Palmas.)

A Presidência deseja, ainda, fazer um esclarecimento sobre o assunto. Quando o nobre Senador Sigefredo Pacheco submeteu à Mesa, em forma de sugestão, a possibilidade de o Senado ou o Congresso prestarem, em Sessão especial ou solene, homenagem aos nossos patrícios que souberam com tanta energia, com tanto denodo e com tanto patriotismo alçar o nome do nosso País, em todos os quadrantes do mundo, a Presidência esclareceu que havia impossibilidade material de se atender àquela sugestão em face do programa organizado e da curta permanência dos nossos craques em território brasileiro. Esclareci que, por este mesmo motivo, na Sessão de hoje na Câmara dos Deputados havia o Presidente daquela Casa ponderado essa mesma circunstância que impossibilitava se acolhesse o requerimento que lá foi apresentado para alcançar o objetivo que deseja o nobre Senador Manoel Villaza.

Assim, quero deixar bem claro que não há, da parte da Mesa, nenhuma preocupação de atendimento à rigidez regimental. Tanto que, na Sessão de hoje, em atenção ao júbilo, ao extravasamento dos nossos sentimentos, o Regimento não impediu que o nobre Senador Mem de Sá excedesse seu tempo no encaminhamento da votação e os nobres Senadores que quiseram apartear-lo o fizeram, embora o Regimento não permita que se aparteie o orador em encaminhamento de votação.

De modo que, quero esclarecer, o Regimento não está impedindo a manifestação dos Srs. Senadores, porque,

quando os sentimentos são maiores, são justos, são motivados, não é a letra da lei interna que impede que se alcance esse objetivo. O que há, realmente, é impedimento de ordem material, que não depende de nós nem existe por culpa nossa. Não foi o Senado da República nem sua Mesa que organizou a passagem dos nossos craques por Brasília. De maneira que é preciso fazer justiça. Nós também vibramos com a vitória, com a glória do Brasil, porque também somos brasileiros, e não seria o Regimento da Casa que iria impedir, como já demonstramos nesta Sessão, que extravasássemos o nosso sentimento e prestássemos a nossa homenagem. Evidentemente, todos hão de conhecer e fazer justiça: há premência de tempo, pois a delegação, hoje, dentro de poucas horas, estará embarcando no México, chegando a Brasília às 10, 11 horas de amanhã. Depois vai também receber a manifestação do povo, a manifestação de aprêço do Sr. Presidente da República, num almôço que oferecerá à nossa delegação e, segundo o programa, está designada para as 16 horas a chegada à Guanabara. Todo este programa foi feito à nossa revelia, não pediram a nossa participação. Isto é que quero salientar.

Estamos também vibrando como todos os brasileiros em todos os recantos, mas não podemos, à última hora, prestar homenagens que o tempo não nos permite.

Talvez reconhecendo isto o nobre Senador Manuel Villaza apresente opções que serão, oportunamente, consideradas pela Mesa, principalmente aquela homenagem do Congresso Nacional a esses brasileiros que merecem não só a nossa solidariedade, mas todo o nosso júbilo e aprêço, pela página heróica que realizaram em terra estrangeira, enaltecendo o nome e o prestígio da nossa Pátria.

É isto que desejo fique esclarecido ao Plenário, porque a Mesa — como o Plenário — comunga dos mesmos ideais, dos mesmos sentimentos e deseja que os nossos patrícios sejam homenageados à altura do seu merecimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 121, DE 1970

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o Regimento Interno do Senado, requero a Vossa Excelência seja designada uma Comissão de 5 Senadores para representar o Senado na recepção, no Aeroporto de Brasília, à Seleção Brasileira que participou da Copa do Mundo.

Justificação

Na impossibilidade de recepcioná-los, condignamente como merecem, tendo em vista a exigüidade do tempo de que dispõem, nada mais justo que seja designada a referida Comissão para prestarmos a nossa homenagem.

O patriotismo e o nacionalismo nativista da nossa gente explodiu em toda sua grandeza na tarde da grande Vitória e o que se viu foi o povo sem discriminação de qualquer espécie — religiosa ou política — desde o Presidente da República ao mais humilde cidadão abraçar-se e transmitindo aos campeões do mundo a alegria efusante que lhe ia na alma porque na verdade quando o Brasil saudou os generais da Vitória: Havelange, Zagalo, Brigadeiro Bastos, Antonio do Passo, Chiról, Mário Américo, Felix, Carlos Alberto, Brito, Piazza, Everaldo, Clodoaldo, Gerson, Jairzinho, Tostão, Pelé, Rivelino, Ado, Leão, Zé Maria, Baldocchi, Fontana, Joel, Marco Antonio, Roberto, Dario, Paulo Cesar e Edu, realmente estava transferindo para si mesmo o grande feito e a grande Vitória que nos imortalizou na história internacional dos desportos.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1970. — **Aurelio Vianna**, Líder do MDB — **Petrônio Portella**, pela Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nos termos da alínea III do art. 212, Regimento Interno, o requerimento lido depende de discussão e votação, com a presença da maioria da composição da Casa.

Como salientei de início, não há **quorum** para votação. Entretanto, o Regimento Interno, no seu art. 65, facultou à Presidência fazer a designação solicitada, uma vez que foi apresentada pelas lideranças da Casa.

Nestas condições, utilizando, excepcionalmente, da faculdade que o Regimento me confere, designo, por indicação das lideranças, os Srs. Senadores **Bezerra Neto**, Adalberto Sena, Cattete **Pinheiro**, Sigefredo Pacheco e **Petrônio Portella** para representarem o Senado nas homenagens, que são muito justas, prestadas à delegação brasileira que cumpriu programa tão brilhante em terra mexicana.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

“Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 44, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Luiz do Nascimento, Operador de Radiodifusão. PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.”

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Deixa-se de proceder à votação, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2

“Discussão, em turno único, do Parecer n.º 143, de 1970 da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-1, de 1967 (Ofício n.º 605/66, do Senhor Governador do Estado de Pernambuco), solicitando autorização do Senado Federal para efetuar a aquisição de equipamentos hospitalares, mediante financiamento externo, com a firma francesa Compagnie Générale de Radiologie. (Parecer pelo arquivamento.)”

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores de- sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Adiada a votação por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3

“Discussão, em turno único, do Parecer n.º 173, de 1970, da Comissão de Finanças, sobre o Aviso n.º 249-P, de 1970, do Tribunal de Contas da União, comunicando que as contas do Sr. Jayme Magrassi de Sá, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, durante o exercício de 1968, foram julgadas regulares. (Parecer pelo sobrestamento, a fim de ser analisado juntamente com as contas do Presidente da República.)”

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. Adiada a votação por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 4

“Discussão, em turno único, do Parecer n.º 223, de 1970, oferecido pela Comissão de Relações Exteriores, ao Requerimento n.º 85, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita inserção na Ata de um voto de congratulações aos cosmonautas Charles Conrad, Richard Gordon e Alan Bean, pelo memorável feito científico, verificado em 24 de novembro de 1969. (Parecer pelo arquivamento.)”

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. Adiada a votação por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente Sessão, designando para a próxima, a realizar-se na quarta-feira, dia 24, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 44, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 44, de 1970, de auto-

ria da Comissão Diretora, que apresenta Luiz do Nascimento, Operador de Radiodifusão, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

PARECER N.º 143, DE 1970

Da Comissão de Finanças

Votação, em turno único, do Parecer n.º 143, de 1970, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-1, de 1967 (Ofício n.º 605/66, do Senhor Governador do Estado de Pernambuco), solicitando autorização do Senado Federal para efetuar a aquisição de equipamentos hospitalares, mediante financiamento externo, com a firma francesa Compagnie Générale de Radiologie. (Parecer pelo arquivamento.)

3

PARECER N.º 173, DE 1970

Da Comissão de Finanças

Votação, em turno único, do Parecer n.º 173, de 1970, da Comissão de Finanças, sobre o Aviso n.º 249-P, de 1970, do Tribunal de Contas da União, comunicando que as contas do Sr. Jayme Magrassi de Sá, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, durante o exercício de 1968, foram julgadas regulares. (Parecer pelo sobrestamento, a fim de ser analisado juntamente com as Contas do Presidente da República.)

4

PARECER N.º 223, DE 1970

Votação, em turno único, do Parecer n.º 223, de 1970, oferecido pela Comissão de Relações Exteriores, ao Requerimento n.º 85, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita inserção na Ata de um voto de congratulações aos cosmonautas Charles Conrad, Richard Gordon e Alan Bean, pelo memorável feito científico, verificado em 24 de novembro de 1969. (Parecer pelo arquivamento.)

5

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 22, DE 1969

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que declara de utilidade pública a Fundação Universitária

Sul-Fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob
n.ºs 372, 373 e 374, de 1970, das
Comissões:

— de Constituição e Justiça;

— de Educação e Cultura; e,

— de Finanças.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 32, DE 1968

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, do tempo de serviço militar prestado, em operações de guerra, pelos ex-combatentes, segurados da previdência social brasileira, tendo

PARECERES sob n.ºs 267, 268, 269,
270, 271 e 272, de 1970, das Comis-
sões de:

— **Constituição e Justiça** — 1.º
pronunciamento: pela rejeição,
após ouvir o Instituto Nacional
de Previdência Social;

2.º pronunciamento: pela re-
jeição;

3.º pronunciamento: pela in-
constitucionalidade.

— **Legislação Social** — contrário,
com voto vencido do Senador
Lobão da Silveira.

— **Segurança Nacional** — favorá-
vel, solicitando novo pronun-
ciamento da Comissão de
Constituição e Justiça.

— **Finanças** — solicitando novo
pronunciamento da Comissão
de Constituição e Justiça, sobre
sua constitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gon-
calves)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e
15 minutos.)

APARTES DO SR. SENADOR ARNON DE MELLO AO DISCURSO DO SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8-6-70, QUE SE REPUBLICA, POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 9-6-70, À PÁG. 1.977, 1.ª COLUNA.

.....
.....
O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
— Ouço o nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello — Senador Argemiro de Figueiredo, como seu velho admirador e amigo, registro, com profunda alegria, as suas palavras. V. Exa. não se considera, de fato, um vitorioso, ou digno de louros de vitória porque teve a capacidade de indicar erros e prever o futuro, quando entendia que a orientação da SUDENE deveria ser outra, e não aquela que seguiu. Também isto revela sua altitude moral e eleva o Parlamento brasileiro. Parabéns a V. Exa. Não houve, realmente vitoriosos nem vencidos. O que houve foi uma bela luta de idéias. A vitória será da Revolução, que irá tomar os caminhos certos, muitos dos quais estão abertos pelas lúcidas sugestões de V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
— Agradeço a V. Exa., eminente Senador Arnon de Mello, por quem tenho a mais profunda admiração. Os discursos que V. Exa. tem pronunciado nesta Casa são de natureza tal, de tanta altitude, e de tanta significação científica e técnica que todos lhe rendemos a maior admiração.

O Sr. Arnon de Mello — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
— Agradeço profundamente.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
— Pois não.

O Sr. Arnon de Mello — Hoje recebi telegrama da Assembléia Legislativa de Alagoas, referindo como o Es-

tado tem sido duramente atingido pela seca. Devo ressaltar que sofrem o flagelo municípios à margem do São Francisco, o que não deveria ocorrer, se houvesse irrigação e a água do grande rio fosse levada até eles.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR DINARTE MARIZ, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1970, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do notável discurso do nobre Senador Cattete Pinheiro sobre o Decreto-lei n.º 1.106, de 16 deste mês, quero falar aqui, à Nação, como nordestino, para trazer o meu apoio entusiástico à grande idéia que, nesta hora, o eminente Presidente Garrastazu Médici, com patriotismo, coragem e seguro espírito de decisão proclamou, imprimindo novos rumos para este País.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que este Decreto-lei representa a maior e a mais corajosa de todas as manifestações da Revolução brasileira em favor do povo. Na realidade, trazer ao País uma reforma agrária, melhor diria, a organização agrária, ocupando o vazio que temos num País tão rico, com o emprêgo de brasileiros carentes de trabalho, neste instante, é sobretudo pensar num Brasil diferente.

O Decreto-lei em aprêço, além de acenar novos rumos para o nordestino, que precisa se fixar ao solo e ter também o direito de viver com decência, vem ao encontro dos anseios da Nação, redimindo a região sofrida do Nordeste e integrando o grande potencial amazônico no contexto do desenvolvimento nacional.

As estradas anunciadas podem muito bem ser chamadas de estradas da integração nacional.

O Sr. José Ermirio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. José Ermirio — V. Exa., como nordestino, está examinando o Decreto-lei n.º 1.106, de 16 de junho de 1970. Nenhum de nós pode ser contra desenvolvimento da Amazônia, que é dever nosso. Há entretanto, muitos outros meios de desenvolvê-la. Não acho justo tirarmos 30% do Nordeste, região carente, que precisa de recursos para se desenvolver, em favor da integração amazônica. Devemos estudar outros processos com a mesma velocidade, sem prejudicar, entretanto, o Nordeste tão necessitado.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exa. engana-se. Não se está tirando 30% dos incentivos ao Nordeste. O que se está fazendo é acrescentar recursos muito mais substanciais para solução do seu secular problema. Veremos: um dos problemas da região, senão o principal, é a falta do mercado de trabalho. O deslocamento dos que desejam ter uma vida condigna, estou convicto, representa a grande maioria dos necessitados. Dentro da orientação do Governo, a transferência dos recursos será compensada assegurando-lhes terra fértil para produzir, saneamentos e escolas, que representam, sem dúvida, investimento bem maior do que os trinta por cento que deverão ser aplicados no monumental e desafiante empreendimento.

O que se está fazendo, Senador José Ermirio, é realmente a integração deste País. Todos são brasileiros, nordestinos, sulistas, amazonenses. Desejamos é assegurar ao povo brasileiro a certeza de que ele não pode morrer de fome, numa terra com tanto espaço por ocupar.

Queriam até trazer braços do exterior para explorar nossas riquezas! Isto é que não podemos consentir! Se não tivéssemos os elementos já aduzidos para responder a V. Exa., basta-

ria a parte do decreto que se refere, exatamente, ao ponto nevrálgico da questão, que é o desenvolvimento, a segurança, a prosperidade do nordestino, através da irrigação nas áreas irrigáveis do Nordeste. Ninguém mais do que eu conhece a região nordestina onde tive a felicidade de nascer. Sei, portanto, que o nordestino já cultivou toda a sua área explorável. Refiro-me, notadamente, ao meu Rio Grande do Norte. Ali, nós temos apenas cerca de 12% de área agrícola e toda ela está cultivada.

A única tentativa que ainda poderíamos recorrer para aumento da produtividade seria a da técnica, com os adubos, a maquinaria e outros processos modernos que propiciassem retribuição compensadora ao sacrificado trabalhador rural.

Mas, Sr. Presidente, isto só poderíamos fazer, através da irrigação, que consta do decreto. E nós sabemos, e V. Exa. sabe, também, que não é possível esperar por milagres, admitindo que nos próximos dez anos possa a região abrigar a grande população que, dia a dia, se multiplica.

Já agora podemos dizer à Nação que o Presidente Médici não é só o assegurador da paz, da ordem e do progresso, mas também o Governo da integração nacional. Chegará o dia em que, os que dêle honestamente discordavam, mais dêle se aproximarão, do que mesmo aqueles que nêle confiaram, e desde os primeiros dias da crise, em que mergulhou o País, a êle recorreram, convocando-o para a grande e salvalora missão de continuar a obra da revolução redentora.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Nordeste ao invés de criticar o decreto, deve é entoar hosanas em louvor do eminente inspirador dessa grande iniciativa — o Presidente Médici, cuja imagem está a crescer no conceito da Nação.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Exa. permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — Estou acompanhando o discurso de V. Exa. com muita atenção. E como o Senador José Ermirio, também tenho apreensões quanto ao sacrifício dos incentivos fiscais do Nordeste para a construção da estrada transamazônica. Gostaria de, através do discurso de V. Exa., fazer uma sugestão ao Presidente da República, no sentido de que atacasse, concomitantemente, a estrada Fortaleza-Brasília, porque ela corta vasta área do Nordeste brasileiro, exatamente onde a seca está mais inclemente. Era a oportunidade de se aplicar dinheiro, com rentabilidade à vista, ao contrário do que se faz presentemente: mais obra de assistência do que investimento. Por outro lado, os incentivos fiscais representam perda substancial para o Nordeste. Não sou contra a integração nacional através da estrada transamazônica: muito mais urgente no momento é a aplicação de dinheiro, que já é do Nordeste, em obra que serviria àquela região, também em sentido de integração nacional.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço ao nobre Senador Waldemar Alcântara o aparte, mas discordo frontalmente, quando se refere à retirada de recursos que já pertencem ao Nordeste. Tenho a impressão de que a obra que se procura realizar na nossa região é sobretudo de integração nacional. Reafirmo os conceitos que emiti quando o Senador José Ermirio me honrou com o seu aparte.

Sr. Presidente, sei que não está muito distante o dia em que poderemos dizer que o atual Presidente da República, procurando os caminhos certos para salvar o País, convocou a Nação inteira, e o tem feito por mais de uma vez, claramente, sem demagogia, mas com determinação, para lutar pela nossa independência eco-

nômica, consolidando a economia brasileira.

E como, Sr. Presidente, consolidar a economia brasileira sem sacudir este País de Sul a Norte? Integrando-se todos na batalha salvadora a que o homem do Nordeste não faltará. Estou certo de que ele compreenderá muito bem o decreto a que estou me referindo, porque, longe de ser um destímulo ao desenvolvimento regional, ele representa uma esperança para o futuro.

Sr. Presidente, que diferença de 1942? Em 1942, o que se fez?

Chegaram os emissários do Governo de então, bateram às portas do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Piauí, para acenar aos sertanejos, ao trabalhador desesperançado, com a Amazônia. Lá os aguardavam, entretanto, os seringais inóspitos e a ilusão que logo se transformaria em desespero.

E o que lhes deram, Sr. Presidente, foi a sepultura na própria terra em que trabalhavam, pois, na realidade, quando terminou a guerra não se falou mais no exército da borracha, como eram chamados naquela época. Ao contrário, ficaram abandonados e entregues à sua própria sorte.

Bem diferente é a convocação que o Presidente Médici acaba de fazer à Nação: segurança para os que desejam trabalhar, redimindo os erros do passado.

Isto me faz lembrar o que me contava há poucos dias um velho amigo que viajava pela Rio-Bahia. Teria lido num pára-choque de caminhão que transportava flagelados do Nordeste, que a sabedoria popular cognominou de "pau-de-arara", os seguintes dizeres: "Levo os desenganados e trago os desiludidos". Tenho a confiança de que, em breve, a sabedoria do nordestino substituirá esta legenda para inserir outra que, inspirada na realidade, possa significar:

"Levo os esperançados na construção de um Brasil diferente".

Não sei, Sr. Presidente, se já tivemos neste País algum aceno maior para aqueles que querem e realmente desejam trabalhar e o nordestino o que quer é trabalhar. Agora, mesmo nesta crise, quando cerca de quatrocentos mil patricios estão sem abrigo, invadindo as estradas, sem alimentos, sem rumo certo, o Presidente lá foi e com a sua palavra e com o seu gesto deixou o Nordeste todo tranqüilo, confiante na sua determinação de não permitir que nenhum nordestino morra de fome. Mas isso é nesta hora, Sr. Presidente. As secas são certas; incertos são os dias da sua chegada, pois elas têm sido constantes dentro do tempo. Toda vez que vem um período de estiagem, repete-se o processo de assistência e improvisação de trabalho, sem nenhum rendimento para a economia da região até que cheguem as chuvas, no ano seguinte. Isso é que não podia continuar Sr. Presidente, tenho a impressão de que estamos, realmente, encontrando o caminho da nova civilização que esta Revolução Redentora prometeu aos brasileiros.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que desejava pronunciar, trazendo meu apoio e meu entusiasmo ao ato patriótico e vigoroso do Presidente Médici.

Se hoje se assegura trabalho e obstinação para erradicar a pobreza, a fome, o desespero, teremos amanhã a colheita compensadora que haverá de redimir para sempre os erros do passado com o sacrifício do presente.

Sr. Presidente, aqui ficam as nossas homenagens a esse grande Presidente Médici que, em tão poucos meses de governo, já mostrou aos brasileiros que os caminhos da salvação estão sendo palmilhados. **(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

ATA DAS COMISSÕES

CONCURSO INTERNO PARA TAQUIGRAFO-REVISOR

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA DE TAQUIGRAFIA (DITADO TAQUIGRÁFICO NA VELOCIDADE DE 130 PALAVRAS POR MINUTO) DO CONCURSO INTERNO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TAQUIGRAFO-REVISOR DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL. —

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na Diretoria da Taquigrafia, realizou-se a prova de taquigrafia (registro taquigráfico, durante dez minutos, na velocidade de cento e dez a cento e trinta palavras por minuto) do Concurso Interno para preenchimento de vaga existente no Quadro de Taquígrafo-Revisor da Secretaria do Senado Federal. Presentes os Senhores Senador Edmundo Levi, Presidente da Banca Examinadora, Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Vice-Diretor-Geral (Legislativo), e Maria Thereza Fernandes de Andrade, Diretora da Taquigrafia, examinadores, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário da Banca, Beatriz Corrêa de Mello, Myrthes Nogueira, Elza José Muniz de Melo, Georgeta Kuntz, Auxiliares da Banca, todos funcionários da Secretaria do Senado Federal, às oito horas e trinta minutos tiveram início os trabalhos com o sorteio dos lugares, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, para os doze candidatos dos quinze inscritos (deixaram de assinar a "Lista de Presença": n.º 8 Paulo José Euvaldo Peixoto, n.º 10 Maria Lúcia Lopes Barbosa e n.º 11 Serafim de Oliveira); a seguir, procedeu-se ao sorteio do volume dos **Anais do Senado** e do trecho para o ditado, operações realizadas por dois candidatos diferentes, a convite da Banca Examinadora. Dentre cinco volumes, previamente escolhidos pela Banca, foi sorteado o do mês de junho de 1968, Volume II, referente às Sessões 115.^a a 132.^a, e o trecho do discurso do Senador Fernando Corrêa, publicado nas páginas cento e oitenta e cinco a cento e oitenta e sete, conforme contagem feita na forma das instruções, das expressões "Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho tratar..." às expressões "... que vem apresentando...". O ditado, efetuado pelo Sr. Paulo Volnei Bernardi Xavier, Taquígrafo da Câmara dos Deputados, convidado da Banca para esta tarefa, teve início às nove horas e vinte minutos e terminou às nove horas e trinta minutos; findo o ditado, os candidatos foram encaminhados às máquinas de escrever da Diretoria da Taquigrafia e às nove horas e quarenta minutos iniciou-se o prazo de duas horas para a decifração do ditado. A medida que foram terminando, os candidatos entregaram as provas que, após a lacração dos cartões de identificação, receberam a rubrica dos membros da Banca Examinadora. Concluíram-se, às onze horas e qua-

renta minutos, com a assinatura de "Lista de Entrega" por doze candidatos, os trabalhos da Prova de Taquigrafia do Concurso Interno para Provimento do Cargo de Taquígrafo-Revisor da Secretaria do Senado Federal; e, para constar, eu, Arthur Botelho Casado Lima, Secretário da Banca Examinadora, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim.

Brasília, aos quatorze de junho de mil novecentos e setenta. — Senador Edmundo Levi, Presidente da Banca — Maria Thereza Fernandes de Andrade, Membro da Banca — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Membro da Banca — Arthur Botelho Casado Lima, Secretário da Banca.

CONCURSO INTERNO PARA TAQUIGRAFO-REVISOR

RESULTADO DA PROVA DE TAQUIGRAFIA

Nome	Grau
Lizete de Almeida Castro	94,898
Edson Theodoro dos Santos	93,266
Carlos Tôrres Pereira	88,368
Alan Viggiano	84,898
Darci Pedrozo Machado Gaia	84,898
Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	80,409
Edila Macêdo Ribeiro	78,776
Walkir Silveira de Almeida	65,919
Alzira dos Santos Magalhães	64,898
Gelda Lyra Nascimento	56,531
Geraldo Lopes	51,225

Brasília, 22 de junho de 1970. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

VISTA DA PRIMEIRA PROVA TÉCNICA

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquigrafia, será dada vista da primeira prova técnica (ditado taquigráfico, durante 10 (dez) minutos, na velocidade de 110 a 125 palavras) do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, das 14 (quatorze) horas às 17 (dezessete) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 1970.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de junho de 1970. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)	Lider: Fillinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)	Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)	2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	DO MDB
1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)	3º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB)	Lider: Aurélio Vianna (GB)
2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)	4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres
Teotônio Vilela

SUPLENTES

Mello Braga
José Gulomard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

José Ermirio
Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Ney Braga
Atílio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

SUPLENTES

Benedicto Valladares
José Gulomard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

MDB

José Ermirio
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Fillinto Müller

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Vasconcelos Torres
Adolpho Franco
Fillinto Müller
Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA**TITULARES**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Attilio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: quintas feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá

Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA**TITULARES**

Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Attilio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: terça-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende

Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: quartas feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS
E POVOAMENTO**

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade

Vice-Presidente: José Cândido

ARENA**TITULARES**

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES

José Guimard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305

Reuniões: quintas feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vascelos Torres
Attilio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guimard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA**TITULARES**

Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.

Reuniões: quartas feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**TITULARES**

Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Leite

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

SUPLENTES

Mello Braga
José Guiomard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg

MDB

Aurélio Vianna

Adalberto Sena

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**TITULARES**

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

SUPLENTES

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá

SUPLENTES

Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga

SUPLENTES

José Guiomard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet

MDB

Pessoa de Queiroz

Josaphat Marinho

Aurélio Vianna

Antônio Balbino

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**TITULARES**

Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti

SUPLENTES

Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

MDB

Adalberto Sena

Nogueira da Gama

Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire

Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
José Guiomard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg

Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guiomard

SUPLENTES

Celso Ramos
Petronio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guiomard

SUPLENTES

Guido Mondin
Atílio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet

Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Oscar Passos
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE
PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podéres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Anais da Constituição de 1967

Os **ANAI DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal**, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionais face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Aducto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apertes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice Geral.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. — (2 tomos) — Preço Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação das páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo (no prelo).

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque visado, ordem de pagamento ou vale postal, pagáveis em Brasília, a favor do

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503 — Brasília — Distrito Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INF. LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro/novembro/dezembro número 12 (1969)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— junho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967) ..	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — Janeiro a Março de 1969 — Preço: 5,00
Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Ministro *Altomar Balestro*

COLABORAÇÃO

O DIREITO PENAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Prof. *Luiz Vicente Cernicchiaro*

COLABORAÇÃO

ABUSO DE PODER DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1) A importância das comissões parlamentares de inquérito. 2) Textos sobre o assunto nas Constituições brasileiras e estrangeiras (Estados Unidos, Itália, França, Alemanha, Bélgica, Japão). 3) Delimitação da competência das comissões. 4) As Leis números 1.579, de 1952, e 4.595, de 1964. 5) Os poderes das comissões parlamentares de inquérito vistos pelo STF e pela Suprema Corte americana. 6) Abuso de poder de inquirir, 7) Conclusão.

COLABORAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS E AS DELIBERAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES

Sebastião B. Afonso, Diretor no Tribunal de Contas da União.

Concessões de aposentadoria, reformas e pensões: — Competência constitucional do Tribunal de Contas — Efeitos jurídicos do julgamento da legalidade — Natureza e revisão dessas decisões — Recurso ao Congresso Nacional.

COLABORAÇÃO

CONTROLE FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

Heitor Luz Filho, Advogado

DOCUMENTAÇÃO

SUPLÊNCIA

Norma Izabel Ribeiro Martins, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

I — Constituição de 1967. II — As Constituições anteriores. III — Renúncia: — alguns casos de renúncia de suplentes: a) Padre Constantino Vieira; b) Senador José Feliciano; c) Senador Aló Guimarães. IV — Afastamento do exercício do mandato — convocação de suplentes: a) Senador Nereu Ramos; b) Senador Afonso Arinos. V — Provocação de perda de mandato por suplente: — Deputado Ademar da Costa Carvalho. VI — Incompatibilidade: — Senador Antônio Jucá; — Dr. Mário Pinotti. VII — Inelegibilidade. VIII — Legislação.

PESQUISA

O PARLAMENTARISMO NA REPÚBLICA

Sara Ramos de Figueiredo, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

— Ato Adicional — Atribuições do Presidente da República — Gabinete Tancredo Neves — Indicação do Sr. San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro — Indicação do Sr. Auro Moura Andrade para Primeiro-Ministro — Gabinete Brochado da Rocha — Gabinete Hermes Lima — Leis Complementares e Delegadas — Críticas ao parlamentarismo — Revogação do Ato Adicional — Plebiscito — Emenda Constitucional n.º 6, de 1963.

ANO VI — N.º 22 — Abril a Junho de 1969 — Preço: 5,00
Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Prof. *Francisco Manoel Xavier de Albuquerque*

COLABORAÇÃO

TRATAMENTO JURÍDICO DAS REVOLUÇÕES

Dr. *Clóvis Ramallete*

Teoria sociológica das Revoluções. — O fato ajurídico da força. — O fato e a norma. — A eficácia dos editos revolucionários e sua legitimação. — Direito revolucionário. — Direito de resistência e Estado de Direito. — Tratamento preventivo das Revoluções no Direito Interno. — No Direito Internacional. — Direitos Fundamentais e Revolução. — Convenção de Estocolmo, da Cruz Vermelha. — A Corte Europeia e o caso Lawless.

COLABORAÇÃO

O NEGÓCIO JURÍDICO INTITULADO "FICA" E SEUS PROBLEMAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

I — Introdução. II — Valor e Força dos Usos e Costumes no Direito. III — As *Res Mancipi* em Roma.

IV — Primórdios da Pecuária Mato-Grossense. V — Origens do Negócio Jurídico "FICA". VI — Conceito e Evolução do "FICA". VII — Espécies de "FICA". VIII — Compra e Venda a Entregar. IX — Nota Promissória Pecuária. X — Parceria Pecuária. XI — Interpretação do Contrato. XII — Simulação. XIII — Depósito. XIV — Ação Executiva e Reivindicatória. XV — Conclusões.

COLABORAÇÃO

DOS RECURSOS EM AÇÕES ACIDENTÁRIAS

Paulo Guimarães de Almeida, Procurador do INPS

PROCESSO LEGISLATIVO

VETOS — LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Jésse de Azevedo Barquero, Orientador de Pesquisas Legislativas e *Santyno Mendes dos Santos*, Diretoria de Informação Legislativa.

1.º Capítulo

— Legislação (de 1889 a 1969)

2.º Capítulo

— Apreciação dos vetos

- 1 — Cisão de veto
- 2 — Cisão de veto parcial
- 3 — Cisão de veto total
- 4 — Convocação do Senado Federal no intervalo das sessões legislativas para deliberar sobre matérias de sua competência exclusiva, dentre elas "a apreciação dos vetos do Prefeito do Distrito Federal"
- 5 — Decurso de prazo
- 6 — Prazo para preclusão do veto
- 7 — Prazo para pronunciamento sobre veto
- 8 — Prazo do veto — interrupção (sessão legislativa convocada para fim especial — interpretação)
- 9 — Razões do veto

DOCUMENTAÇÃO

REGULAMENTO DAS PROFISSÕES: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — ECONOMISTA

PESQUISA

CAPITAIS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Ivo Sequeira Batista, Diretoria de Informação Legislativa

- I — Histórico da Legislação; II — Conceituações
- III — O Capital Estrangeiro na Constituição de 1967;
- IV — Depoimentos na CPI sobre Transações entre Empresas Nacionais e Estrangeiras; V — Discursos;
- VI — Conclusão.

ANO VI — N.º 23 — Julho a Setembro de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

DA FUNÇÃO DA LEI NA VIDA DOS ENTES PARAESTATAIS

Rubem Nogueira, Deputado Federal, Professor Titular de Teoria Geral do Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica da Bahia.

COLABORAÇÃO

DO PROCESSO DAS AÇÕES SUMARIAS TRABALHISTAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1 — Constituições rígidas e flexíveis. 2 — Conceito de constitucionalidade. Presunção de constitucionalidade das leis. 3 — Origens. Marshall e a inconstitucionalidade das leis. 4 — O Controle no Brasil. As Constituições: de 1824 à Emenda Constitucional n.º 1. A legislação pertinente. 5 — Inconstitucionalidade em tese. Sistemas de controle. 6 — O S.T.F. e o controle. A função do Procurador-Geral da República. A liminar. Desistência. 7 — A inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Prejudicial de inconstitucionalidade. A decisão do juiz singular. 8 — Os efeitos da declaração. O papel do Senado. Apreciação pelo Tribunal de Contas. 9 — Constitucionalidade de tratado ou acôrdo.

COLABORAÇÃO

DISPONIBILIDADE GRÁFICO-EDITORIAL DA IMPRENSA ESPECIALIZADA

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira, Chefe da Divisão Editorial do Serviço de Publicações da Fundação Getúlio Vargas e Professor de Economia Política na Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.

I. Introdução; II Ausência de Informação; III. Problemas Peculiares à *Imprensa Especializada*; IV. Tendências da Indústria Gráfica; V. Conclusões.

DOCUMENTAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

I — Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Constituição do Brasil de 1967. II — As Constituições anteriores. III — O Projeto de Constituição e as emendas apresentadas ao seu texto no Congresso Nacional. IV — Resolução do Congresso Nacional n.º 1, de 1967. V — Pareceres de Juristas: 1 — Alfredo Buzaid; 2 — Frederico Marques; 3 — José Loureiro Júnior; 4 — Lafayette Pondé; 5 — Miguel Reale; 6 — Paulino Jacques; 7 — Pontes de Miranda. VI — Comentário da Imprensa. VII — Mandado de Segurança impetrado pelo Senador Auro Moura Andrade contra Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, para assegurar ao impetrante, Presidente do Senado Federal, a direção das Sessões conjuntas do Congresso Nacional. Decisão do Supremo Tribunal Federal (íntegra). — Audiência de Publicação de 27 de agosto de 1969).

DOCUMENTAÇÃO

INCOMPATIBILIDADES

Sara Ramos de Figueirêdo, Orientadora de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

I — Conceito. II — As incompatibilidades nas Constituições brasileiras. III — Casos de incompatibilidades: 1 — Incompatibilidade do mandato de Senador como o exercício do cargo de Prefeito — Senador Lino de Mattos — Senador pelo Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Prefeito da capital do mesmo Estado — 1955; 2 — Incompatibilidade do mandato de Senador com o exercício do cargo de Governador: a) Senador Moysés Lupion — Senador pelo Estado do Paraná, eleito para o cargo de Governador do

mesmo Estado — 1956; b) Senador Dinarte Mariz — Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleito para o cargo de Governador do mesmo Estado — 1956. IV — Compatibilidade do mandato de Senador com o cargo de Vice-Governador de Estado: Senador Arthur Bernardes Filho — Senador pelo Estado de Minas Gerais, eleito Vice-Governador do mesmo Estado — 1955. V — Compatibilidades e incompatibilidades do mandato com o exercício de missões diplomáticas: 1 — Indicação n.º 5, de 1951 (de caráter geral), do Senador Mozart Lago (consulta à Comissão de Constituição e Justiça; Parecer n.º 396, de 1952, da C.C.J.); 2 — Senador Assis Chateaubriand, nomeado Embaixador Especial e Plenipotenciário junto ao Governo da Grã-Bretanha; 3 — Vigência da Constituição de 1967; Senador Auro Moura Andrade, nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Espanha. VI — Compatibilidades: 1 — Escola Superior de Guerra; 2 — Cargo consultivo e efetivo em instituição de caráter público.

DOCUMENTAÇÃO

A PROFISSÃO DE JORNALISTA

Fernando Giuberti Nogueira, Orientador de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

ANO VI — N.º 24 — Outubro a Dezembro de 1969
Preço: Número Especial — 10,00

COLABORAÇÃO

INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETOS-LEIS SOBRE INELEGIBILIDADES

Josephat Marinho, Senador — Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia.

- 1 — Decreto-Lei n.º 1.069. 2 — Decreto-Lei n.º 1.063.
- 3 — Emenda Constitucional n.º 1 e vacatio legis. 4 — Importância da complementação da Lei. 5 — A Constituição de 1967 e a Emenda n.º 1. 6 — Atos Institucionais. 7 — Derrogação e ab-rogação. Atos nulos. 8 — Segurança nacional. 9 — O S.I.F. e o conceito de Segurança Nacional. 10 — O S.I.F. e o Decreto-Lei n.º 314. 11 — Eleições municipais em parte da Federação. 12 — Constituição, decreto-lei e lei delegada. 13 — Inelegibilidades e lei complementar. 14 — Partilha do poder de legislar: delimitação. 15 — Conclusão.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO PODER JUDICIÁRIO AMERICANO E BRASILEIRO

Prof. Paulino Jacques

COLABORAÇÃO

"MANDATUM IN REM SUAM"

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

O escopo da criação do Tribunal de Contas. O pensamento de Rui Barbosa. As tentativas anteriores de criação do Tribunal de Contas. As Constituições bra-

sileiras (1824 a 1967). Os problemas da consolidação do Tribunal como instituição. Relação com os outros Poderes. Função jurisdicional. As contas anuais do Executivo federal, estadual, municipal e do D.F. Controle externo e interno. As alterações feitas pelos Decretos-Leis n.ºs 200 e 900. A legalidade das aposentadorias e pensões.

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª PARTE: I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria. II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940). III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo: Decreto-Lei número 1.004, de 21 de outubro de 1969 — Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e legislação correlata.

Aos Srs. Criminalistas, Juristas e Militantes Forenses

O n.º 24 da "Revista de Informação Legislativa" traz amplo estudo sobre o "Código Penal", compreendendo um quadro comparativo, em que são cotejados, em todos os seus dispositivos, o Código Penal vigente e o que terá vigência a partir de 1.º de agosto. Em notas, são assinaladas as alterações sofridas pelo Código Penal de 1940 e a legislação correlata.

DISTRIBUIÇÃO

As obras publicadas pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA são distribuídas pelo SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL a:

- órgãos estatais
- Assembléias Legislativas
- Câmaras de Vereadores
- Prefeituras
- bibliotecas públicas
- universidades
- faculdades de Direito
- Embaixadas
- Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura
- autoridades (Podêres Executivo, Legislativo e Judiciário)

Particulares

Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.º 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

PREÇOS:

	Cr\$
Número Especial	10,00
Número Avulso	5,00
Número Atrasado	6,00

Assinatura Anual

Via Superfície	20,00
Via Aérea	40,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20